

ORÇAMENTO PROGRAMA
1997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANNAS
SÃO PAULO - BRASIL

RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária deverá alcançar R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três mil reais), sendo a principal fonte de renda os recursos próprios do município.

RECEITA PATRIMONIAL

A Receita Patrimonial orçada em R\$ 3.000,00 (Três mil reais) tendo como fonte principal as Aplicações no Mercado Financeiro.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes somam na previsão orçamentária para 1997: R\$ 1.453.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e Três mil reais), correspondentes à Participação dos Municípios em tributos Federais e estaduais. A parte principal é representada pela cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios, correspondentes a R\$ 1.100.000,00 e a cota-parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços no valor de R\$ 345.000,00.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Atingem um montante de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

DESPESAS

A previsão total de Despesas para o exercício de 1.997 é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e Quinhentos mil reais), sendo que R\$ 971.000,00, correspondem as **DESPESAS CORRENTES** e R\$ 529.000,00 a **DESPESAS DE CAPITAL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS SÃO PAULO - BRASIL

DESPESAS COM PESSOAL

A previsão total da despesa com pessoal é de R\$ 566.000,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil reais), correspondente a 37,73% das Receitas Correntes, menos o Legislativo.

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA

POR CATEGORIA ECONÔMICA

<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>VALOR</u>	
DESPESAS DE CUSTEIO.....	R\$ 836.300,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	R\$ 134.700,00	R\$ 971.000,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>VALOR</u>	
INVESTIMENTOS.....	R\$ 529.000,00	R\$ 529.000,00
TOTAL GERAL.....		R\$ 1.500.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
SÃO PAULO - BRASIL

Ofício n° 04/97

Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, a deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que, com seus anexos, constitui o Orçamento do Município de Canas para o Exercício de 1.997.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1.997.

Esta proposta orçamentária foi elaborada em conformidade com a legislação aplicável à matéria. Essa legislação, com é sabido, abrange os dispositivos constitucionais da Lei n° 4320/64.

O Orçamento nada mais é do que um instrumento capaz de atender as exigências do processo evolutivo, da Administração, concebida como meio de exercer um controle político e financeiro sobre os governantes, transformando-se numa peça que além do objetivo, representa o documento de programação administrativa.

SITUAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

A Proposta Orçamentária do Município para 1.997, compreendendo a Receita por Fontes e a Despesa por Categorias Econômicas, Órgãos e Categorias de Programação, atinge o montante de R\$ 1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), havendo perfeito equilíbrio entre a Receita e a Despesa.

RECEITA

A estimativa da Receita, abrangendo todos os tributos, preços e outros ingressos é de R\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais).

W

[Assinatura]

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE CANAS
ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

Mensagem nº
 Projeto de Lei nº 04/97

Estima a Receita e Despesa do Município
 de Canas para o exercício de 1.997.

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Canas, para o exercício financeiro de 1997, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 da Lei nº 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária	R\$	43.000,00	
Receita Patrimonial	R\$	3.000,00	
Transferências Correntes	R\$	1.453.000,00	
Outras Receitas Correntes	R\$	1.000,00	
TOTAL GERAL:			R\$ 1.500.000,00
			R\$ 1.500.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam os seguintes desdobramentos:

<u>1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>			
01 - Legislativa	R\$	90.000,00	
03 - Administração e Planejamento	R\$	702.000,00	
08 - Educação e Cultura	R\$	483.000,00	
10 - Habitação e Urbanismo	R\$	20.000,00	
13 - Saúde e Saneamento	R\$	109.300,00	
15 - Assistência e Previdência	R\$	14.700,00	
16 - Transporte	R\$	81.000,00	
TOTAL GERAL:			R\$ 1.500.000,00
			R\$ 1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
SÃO PAULO - BRASIL

POR ÓRGÃOS

1 - LEGISLATIVO R\$ 90.000,00
1.1 - Câmara Municipal

TOTAL DO LEGISLATIVO:..... R\$ 90.000,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências R\$ 917.700,00
2.2 - Secretaria de Educação R\$ 383.000,00
2.3 - Secretaria de Saúde R\$ 109.300,00

TOTAL DO EXECUTIVO:..... R\$ 1.410.000,00
TOTAL GERAL:..... R\$ 1.500.000,00

POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

01 - LEGISLATIVA R\$ 90.000,00

PODER EXECUTIVO

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO R\$ 702.000,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 483.000,00
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO R\$ 20.000,00
13 - SAÚDE E SANEAMENTO R\$ 109.300,00
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA R\$ 14.700,00
16 - TRANSPORTE R\$ 81.000,00
TOTAL GERAL:..... R\$ 1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS
ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

2 - POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

R\$ 90.000,00

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

R\$ 917.700,00

2.2 - Secretaria de Educação

R\$ 383.000,00

2.3 - Secretaria de Saúde

R\$ 109.300,00

TOTAL GERAL:.....

R\$ 1.500.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento), da receita líquida estimada, nos termos da legislação em vigor.

II - Abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 100% (Cem por cento), das dotações do Orçamento da Despesa, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.

III - Atualizar monetariamente, caso haja mudanças no atual Plano Econômico, as dotações orçamentárias que se encontrarem com recursos deficitários para a realização dos objetivos propostos, de acordo com o índice oficial do Governo, na época.

IV - Proceder a transposição total ou parcial de recursos de um elemento da despesa de uma Secretaria para outra.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1.997, revogadas as disposições em contrário.

Canas, 01 de janeiro de 1.997.


RYNAL BOZANIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ORGANISMO-PROGRAMA - 1.997

RELAÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES

PROJETOS

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
01	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis
02	Aquisição de Equipamento e Material Permanente
03	Construção de Praças Esportivas, Areas de Lazer, etc.
04	Ampliação das Redes Elétricas
05	Aquisição de Equipamentos e Máquinas
06	Restauração de Rodovias
07	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-Educação
08	Construção de Creche
09	Ampliação e Reforma de escolas de Educação Infantil
10	Aquisição de Veículos para Transporte de Alunos
11	Construção de Salas de Aulas
12	Construção de Unidade Básica de Saúde

ATIVIDADES

- 01 Operação e Manutenção de Legislativo
- 02 Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito e dependências
- 03 Eventos Culturais
- 04 Carnaval
- 05 Contribuição ao PASEP
- 06 Operação e Manutenção de Escolas de Educação Infantil
- 07 Operação e Manutenção da Merenda Escolar
- 08 FGTS e INSS - Secretaria de Educação
- 09 Contribuição ao PASEP - Educação
- 10 Operação e Manutenção da Unidade Básica de Saúde
- 11 Convênio Intermunicipal de Saúde

RYNALDO ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA KOMIEIK DA SILVA ZANIN
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BENEDITO CARLOS M. BRAVIM
TÉC. CONT. CRC-1SP09051140-8

PODEREMENTO TERMO MUNICIPAL DE CARIJÁS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		43.000,00	1.500.000,00
1110.00.00	IMPOSTOS		21.000,00	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	21.000,00		
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.000,00		
1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	13.000,00		
1112.02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	5.000,00		
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	3.000,00		
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.000,00		
1120.00.00	TAXAS			
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00	22.000,00	
1122.01.00	Emolumento	10.000,00		
1122.02.00	Limpeza Pública	8.000,00		
1122.03.00	Remoção de Lixo	1.000,00		
1122.04.00	Iluminação Pública	1.500,00		
1122.05.00	Conservação de Calçamento	1.500,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.000,00	
1321.00.00	Aplicações no Mercado Financeiro	3.000,00	3.000,00	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.00.00	Transferências da União			
1721.01.00	Participação na Receita da União	1.102.000,00		
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.102.000,00		
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	2.000,00		
1722.00.00	Transferências do Estado	351.000,00		
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	351.000,00		
1722.01.01	Cota-Parte do Imp. s/ a Circulação de Mercadorias e Serv. - ICMS	345.000,00		
1722.01.02	Cota-Parte do Imp. s/ a Propriedade de Veic. Automotores - IPVA	5.000,00		
1722.01.03	Cota-Parte da Participação do Estado na Arrecadação do IPI	1.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	
1911.00.00	Multas, Juros de Mora e correção Monetária dos Tributos	1.000,00		
1911.01.00	Impostos	500,00		
1911.02.00	Taxas	500,00		
TOTAL:		1.500.000,00		1.500.000,00

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI Nº 1937 DE 1997

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.937

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Const. Federal, art. 156, I
1112.02.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	Const. Federal, art. 156, I
1112.02.02	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Const. Federal, art. 156, IV
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Legislação Própria
1122.01.00	Expediente e Serviços Diversos	
1122.04.00	Emolumento	
1122.05.00	Limpeza Pública	
1122.06.00	Remoção de Lixo	
1122.07.00	Iluminação Pública	
1122.08.00	Conservação de Calçamento	
1122.09.00	Conservação de Estradas Municipais	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	Legislação Própria
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1321.00.00	Aplicações no Mercado Financeiro	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00	Transferências da União	
1721.01.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	Const. Federal, artigo 159, I, b
1721.01.04	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	Const. Federal, artigo 158, I
1722.00.00	Transferências do Estado	
1722.01.00	Participação na Receita do Estado	
1722.01.01	Cota-Parte do Imp. s/ a Circulação de Mercadorias e Serv. - ICMS	Const. Federal, art. 158, IV
1722.01.02	Cota-Parte do Imp. s/ a Propriedade de Veic. Automotores - IPVA	Const. Federal, art. 158, III
1722.01.03	Cota-Parte da Participação do Estado na Arrecadação do IPI	Const. Federal, artigo 159, I, 3
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	Legislação Própria
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	
1911.00.00	Multas, Juros de Mora e correção Monetária dos Tributos	
1911.01.00	Impostos	
1911.02.00	Taxas	

M. P. M.

①

~

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DE GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO	UNID. ORÇAM.	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
1	1.1	LEGISLATIVO				
		Câmara Municipal	75.000,00	15.000,00	90.000,00	
		TOTAL:.....	75.000,00	15.000,00	90.000,00	
		EXECUTIVO				
2	2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências	606.700,00	311.000,00	917.700,00	
		2.2	Secretaria de Educação	205.000,00	178.000,00	383.000,00
		2.3	Secretaria de Saúde	94.300,00	15.000,00	109.300,00
		TOTAL:.....	906.000,00	504.000,00	1.410.000,00	
TOTAL GERAL:.....			981.000,00	504.000,00	1.500.000,00	

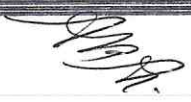
RYNALDO ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL



SILVANA KOMIEK DA SILVA ZANIN
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Silvana Zanin

BENEDITO CARLOS M. BRAVIM
TÉC. CONT. CRC-1SP090511/0-8

PARQUEIESTRUTURA MUNICIPAL DE CANAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEQUENDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	43.000,00		Despesas de Custeio	836.300,00	
Receita Patrimonial	3.000,00		Transferências Correntes	134.700,00	971.000,00
Transferências Correntes	1.453.000,00		Superávit Corrente		529.000,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.500.000,00			
TOTAL:.....		1.500.000,00	TOTAL:.....		1.500.000,00
Superávit Corrente		529.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
		0,00	Investimentos	529.000,00	529.000,00
TOTAL:.....		529.000,00	TOTAL:.....	529.000,00	529.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	DESPESAS CORRENTES	971.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	529.000,00
TOTAL:.....	1.500.000,00	TOTAL:.....	1.500.000,00

[Signature]
 RYNALDO ZANIN
 PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
 SILVANA KOMEIK DA SILVA ZANIN
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

[Signature]
 BENEDITO CARLOS M. BRAVIM
 TÊC. CONT. CRC-1SP090511/0-8

[Signature]

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITA POR FONTES	VALOR	DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
1 - RECEITAS CORRENTES		01 - LEGISLATIVA	90.000,00
1.1 - Receita Tributária	43.000,00	03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	702.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	3.000,00	08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	483.000,00
1.7 - Transferências Correntes	1.453.000,00	10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	20.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.000,00	13 - SAÚDE E SANEAMENTO	109.300,00
		15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	14.700,00
		16 - TRANSPORTE	61.000,00
TOTAL:	1.500.000,00	TOTAL:	1.500.000,00

RYNALDO ZANIN
 PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA KOMEIK DA SILVA ZANIN
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

BENEDITO CARLOS M. BRAVIN
 Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 2 - CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			971.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			836.300,00
3110	Pessoal	495.000,00	551.300,00	
3111	Pessoal Civil			
3113	Obrigações Patronais	56.300,00	150.000,00	
3120	Material de Consumo		135.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	125.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			134.700,00
3210	Transferências Intragovernamentais		75.000,00	
3211	Transferências Operacionais	75.000,00	40.000,00	
3230	Transferências à Instituições Privadas			
3231	Subvenções Sociais	40.000,00		
3280	Patrimônio do Servidor Público		19.700,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			529.000,00
4100	Investimentos			529.000,00
4110	Obras e Instalações		339.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente		175.000,00	
4300	Transferências de Capital			15.000,00
4310	Transferências Intragovernamentais			
4311	Auxílios p/Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	
TOTAL:				1.500.000,00

RYNALDO ZANIN
Prefeito Municipal

SILVANA KOMIEK DA SILVA ZANIN
Diretora de Administração e Finanças

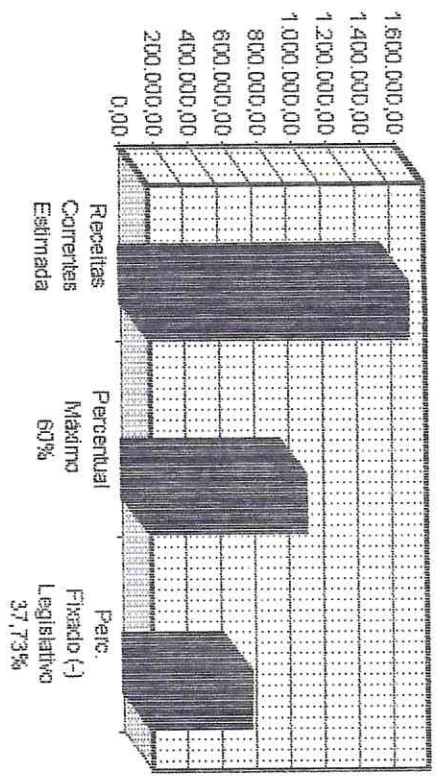
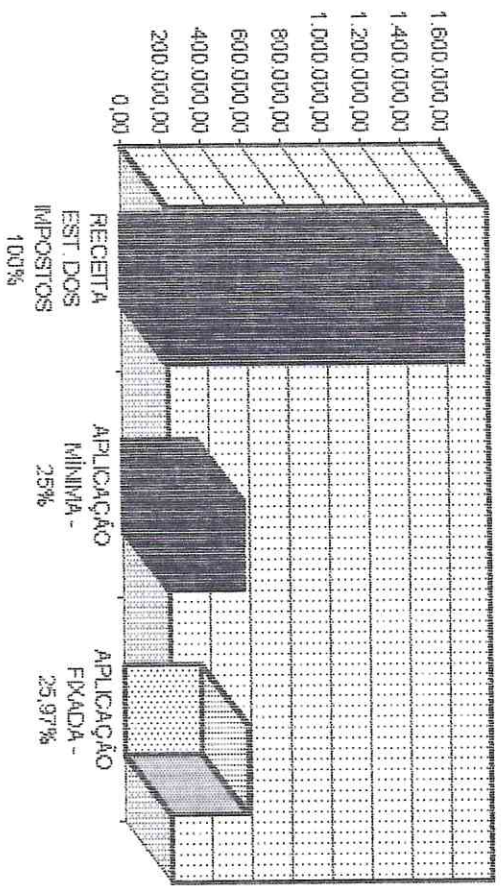
Benedito Carlos M. Bravin
Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8

PROJETO DE LEI Nº 1.997
ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

APLICAÇÃO NO ENSINO E DESPESAS COM PESSOAL (Sem o Legislativo)

APLICAÇÃO NO ENSINO

RECEITA EST. DOS IMPOSTOS 100%	1.474.500,00
APLICAÇÃO MÍNIMA - 25%	368.625,00
APLICAÇÃO FIXADA - 25,97%	383.000,00



DESPESAS COM PESSOAL

Receitas Correntes Estimada	1.500.000,00
Percentual Máximo 60%	900.000,00
Perc. Fixado (-) Legislativo 37,73%	566.000,00

ANÁLISE DAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL EM PERCENTUAIS

	DISCRIMINAÇÃO	Total por Elemento %	Total por S.Categ. %	Total por Categ. %
DESPESAS CORRENTES				
	Despesas de Custeio	36,75	55,75	64,73
	Pessoal	10,00		
	Material de Consumo	09,00		
	Serviços de Terceiros e Encargos		08,98	
	Transferências Correntes	05,00		
	Transferências Intra governamentais	02,67		
	Transferências à Instituições Privadas	01,31		
	Contr. para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
DESPESAS DE CAPITAL				
	Investimentos	22,60	34,27	35,27
	Obras e Instalações	11,67		
	Equipamentos e Material Permanente	01,00		
	Transferências de Capital			
	TOTAL DA DESPESA.....			100,00

RYNALDO ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL

SILVANA KONEIK DA SILVA ZANIN
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

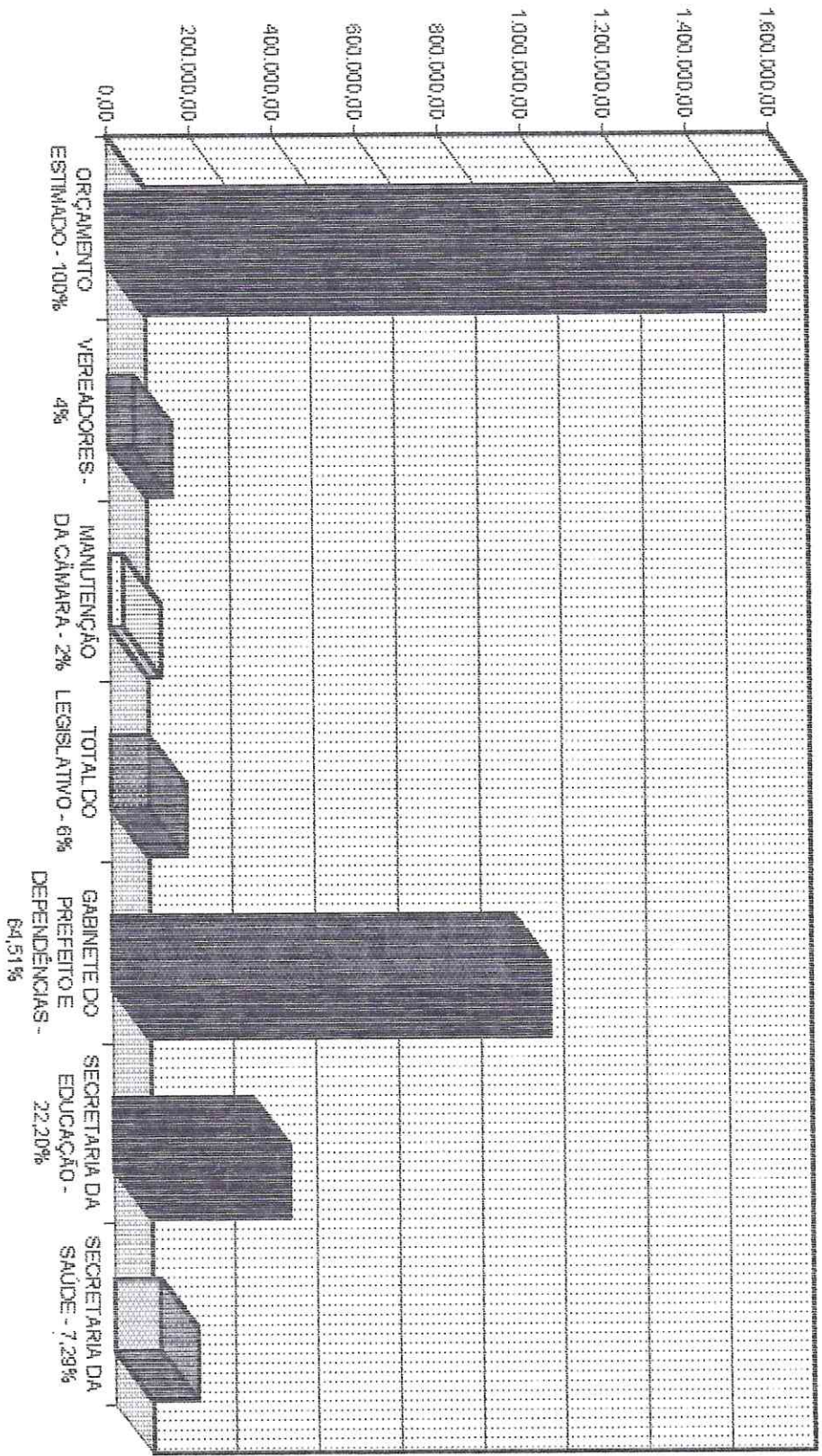
BENEDITO CARLOS M. BRAVIM
TÉC. CONT. CRC-1SP09051170-8

PROJETO DE LEI Nº 1997
ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997
DEB CÂMARA

DEMONSTRATIVO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS EM PERCENTUAIS

ORÇAMENTO ESTIMADO - 100%
 VEREADORES - 4%
 MANUTENÇÃO DA CÂMARA - 2%
 TOTAL DO LEGISLATIVO - 6%
 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS - 64,51%
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 22,20%
 SECRETARIA DA SAÚDE - 7,29%

1.500.000,00
 60.000,00
 30.000,00
 90.000,00
 967.700,00
 333.000,00
 109.300,00



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

ORGÃO : 1 - LEGISLATIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1.1 - Câmara Municipal

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		ATIVIDADES		TOTAL
01	LEGISLATIVO	15.000,00		75.000,00		90.000,00
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	15.000,00		75.000,00		90.000,00
01.01.001	Ação Legislativa	15.000,00		75.000,00		90.000,00
01.01.001.2.01	Operação e Manutenção do Legislativo	15.000,00		75.000,00		90.000,00
		15.000,00		75.000,00		90.000,00

RYNALDO ZANIN
 Prefeito Municipal

SILVANA KOMÉIK DA SILVA ZANIN
 Diretora de Administração e Finanças

Benedito Carlos M. Eravim
 Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CANAAS
ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997
QUADRO AUXILIAR DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇÃO : 1 - LEGISLATIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1.1 - Câmara Municipal

APLICAÇÃO PROGRAMADA

Operação e Manutenção do Legislativo

RYNALDO ZANIN
 Prefeito Municipal

SILVANA KOMEIK DA SILVA ZANIN
 Diretora de Administração e Finanças

Benedito Carlos M. Bravim
 Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8

CLASS. ORÇAMENTÁRIA FUNC. PROGRAM.	CODIGO	IMPOR TÂNCIA	
		DETALHADA	TOTAL APLICADO
01.01.001.2.01	3211 4311	75.000,00 15.000,00	90.000,00
TOTAL:			90.000,00

PRESELYTIA MUNICIPAL DE CANAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

ORGAO : 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA : 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependencias

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			606.700,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			592.000,00
3110	Pessoal		372.000,00	
3111	Pessoal Civil	340.000,00		
3113	Obrigações Patronais	32.000,00		
3120	Material de Consumo		100.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		120.000,00	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00		
3132	Outros Serviços e Encargos	110.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			14.700,00
3200	Patrimônio do Servidor Público - PASEP		14.700,00	
3280				
4000	DESPESAS DE CAPITAL			311.000,00
4100	INVESTIMENTOS			311.000,00
4110	Obras e Instalações		194.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente		117.000,00	
TOTAL:				917.700,00

RYNALDO ZANIN
 Prefeito Municipal

SILVANA KONIEK DA SILVA ZANIN
 Diretora de Administração e Finanças

Benedito Carlos M. Bravin
 Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8

PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE CÂMBIOS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

ORGÃO : 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		
		ATIVIDADES	TOTAL	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	180.000,00	522.000,00	702.000,00
03.07	ADMINISTRAÇÃO	180.000,00	522.000,00	702.000,00
03.07.021	Administração Geral	180.000,00	522.000,00	702.000,00
03.07.021.1.01	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00
03.07.021.1.02	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	80.000,00	80.000,00	80.000,00
03.07.021.2.02	Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	522.000,00	522.000,00	522.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	30.000,00	70.000,00	100.000,00
08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	30.000,00		30.000,00
08.46.228	Parques Recreativos e Desportivos	30.000,00		30.000,00
08.46.228.1.03	Construção de Praças Esportivas, Áreas de Lazer, etc.	30.000,00		30.000,00
08.48	CULTURA		62.000,00	62.000,00
08.48.247	Diffusão Cultural		62.000,00	62.000,00
08.48.247.2.03	Eventos Culturais		62.000,00	62.000,00
08.65	TURISMO		8.000,00	8.000,00
08.65.364	Empreendimentos Turísticos		8.000,00	8.000,00
08.65.364.2.04	Carnaval		8.000,00	8.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	20.000,00		20.000,00
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
10.60.327	Iluminação Pública	20.000,00		20.000,00
10.60.327.1.04	Ampliação das Redes Elétricas	20.000,00		20.000,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		14.700,00	14.700,00
15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR. SERV. PÚBLICO		14.700,00	14.700,00
15.84.492	Previdência Social e Segurados		14.700,00	14.700,00
15.84.492.2.05	Contribuição ao PASEP		14.700,00	14.700,00
16	TRANSPORTE	81.000,00		81.000,00
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	81.000,00		81.000,00
16.88.534	Estradas Vicinais	81.000,00		81.000,00
16.88.534.1.05	Aquisição de Equipamentos e Máquinas	37.000,00		37.000,00
16.88.534.1.06	Restauração de Rodovias	44.000,00		44.000,00
RYNALDO ZANIN Prefeito Municipal		311.000,00	606.700,00	917.700,00
SILVA KOMEIK DA S.ZANIN Diretora de Adm. e Finanças				
BENEDITO C.M. BRAVA Téc. Cont. CRC 1SP090511/0-8				

PERREJEITO TRR MUNICIPAL DE CANAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

QUADRO AUXILIAR DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO : 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

APLICAÇÃO PROGRAMADA

Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis
 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
 Operação e Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

Construção de Praças Esportivas, Áreas de Lazer, etc.
 Eventos Culturais
 Carnaval
 Ampliação das Redes Elétricas
 Contribuição ao PASEP
 Aquisição de Equipamentos e Máquinas
 Restauração de Rodovias

RYNALDO ZANIN
 Prefeito Municipal

SILVANA KOMEIK DA SILVA ZANIN
 Diretora de Administração e Finanças

Benediño Carlos M. Bravim
 Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8

CLASS. ORÇAMENTARIA FUNÇ. PROGRAM.	CÓDIGO	IMPOR TÂNCIA	
		DETALHADA	TOTAL APLICADO
03.07.021.1.01	4110	100.000,00	100.000,00
03.07.021.1.02	4120	80.000,00	80.000,00
03.07.021.2.02	3111	340.000,00	
	3113	32.000,00	
	3120	100.000,00	
	3131	10.000,00	
	3132	40.000,00	522.000,00
	4110	30.000,00	30.000,00
	3132	62.000,00	62.000,00
	3132	8.000,00	8.000,00
	4110	20.000,00	20.000,00
	3280	14.700,00	14.700,00
	4120	37.000,00	37.000,00
	4110	44.000,00	44.000,00
TOTAL :			917.700,00

[Handwritten signature]

22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

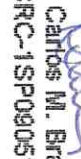
ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

ORGÃO : 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.2 - Secretaria de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			205.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			200.000,00
3110	Pessoal		150.000,00	
3111	Pessoal Civil	130.000,00		
3113	Obrigações Patronais	20.000,00		
3120	Material de Consumo		40.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		10.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00		
3200	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			5.000,00
3280	Patrimônio do Servidor Público - PASEP		5.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			178.000,00
4100	INVESTIMENTOS			178.000,00
4110	Obras e Instalações		130.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente		48.000,00	
TOTAL:				383.000,00


RYVALDO ZANIN
 Prefeito Municipal


SILVANA KOMÉIDA SILVA ZANIN
 Diretora de Administração e Finanças


Benedito Carlos M. Bravim
 Tés. Cont. CRC-1SP090511/0-8



PERMITEITORES MUNICIPAIS DE CUNHAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

ORÇAO : 2 - EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.2 - Secretaria de Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	178.000,00	205.000,00	383.000,00
08.07	ADMINISTRAÇÃO	23.000,00		23.000,00
08.07.021	Administração e Planejamento	23.000,00		23.000,00
08.07.021.1.07	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente-Educação	23.000,00		23.000,00
08.41	EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	140.000,00	180.000,00	320.000,00
08.41.185	Creche	85.000,00		85.000,00
08.41.185.1.08	Construção de Creche	85.000,00		85.000,00
08.41.190	Educação Pré-Escolar	55.000,00	85.000,00	140.000,00
08.41.190.1.09	Ampliação e Reforma de Escolas de Ed.Infantili	30.000,00		30.000,00
08.41.190.1.10	Aquisição de veículos para transporte de Alunos	25.000,00		25.000,00
08.41.190.2.06	Operação e Manutenção de Escolas de Ed.Infantili		85.000,00	85.000,00
08.41.427	Alimentação e Nutrição		95.000,00	95.000,00
08.41.427.2.07	Operação e Manutenção da Merenda Escolar		95.000,00	95.000,00
08.49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00		15.000,00
08.49.252	Educação Compensatória	15.000,00		15.000,00
08.49.252.1.11	Construção de Salas de Aulas	15.000,00		15.000,00
08.82	PREVIDENCIA		20.000,00	20.000,00
08.82.492	Previdência Social a segurados		20.000,00	20.000,00
08.82.492.2.08	FGTS e INSS - Secretaria de Educação		20.000,00	20.000,00
08.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR. SERV. PÚBLICO		5.000,00	5.000,00
08.84.492	Previdência Social a segurados		5.000,00	5.000,00
08.84.492.2.09	Contribuição ao PASEP - Educação		5.000,00	5.000,00
		178.000,00	205.000,00	383.000,00

RYNALDO ZANIN
Prefeito Municipal

SILVANA KONEIK DA SILVA ZANIN
Diretora de Administração e Finanças

Benedito Carlos M. Eravim

Téc. Cont. CRC-1SP09051/10-8

PARQUE ESTADUAL DE TRAMONTINOPOLIS DE CASERES

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 2 - NATUREZA DA DESPESA

ORGAO : 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23 - Secretaria de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			94.300,00
3100	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			44.300,00
3110	Pessoal			
3111	Pessoal Civil	25.000,00	29.300,00	
3113	Obrigações Patronais	4.300,00		
3120	Material de Consumo		10.000,00	
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		5.000,00	
3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00		
3200	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>			
3230	Transferências a Instituições Privadas			
3231	Subvenções Sociais	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			15.000,00
4100	INVESTIMENTOS			15.000,00
4110	Obras e Instalações		10.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	
TOTAL:				109.300,00

RYNALDO ZANIN
 Prefeito Municipal

SILVANA KOMEIK DA SILVA ZANIN
 Diretora de Administração e Finanças

Benedito Carlos M. Bravim
 Téo. Cont. CRC-1SP090511/0-8

PREFECTURA MUNICIPAL DE CANAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 6 - PROGRAMA DE TRABALHO

ORGAO : 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2.3 - Secretaria de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	15.000,00	94.300,00	109.300,00
13.75	SAÚDE	15.000,00	94.300,00	109.300,00
13.75.428	Assistência Médica Sanitária	15.000,00	94.300,00	109.300,00
13.75.428.1.12	Construção de Unidade Básica de Saúde	15.000,00		15.000,00
13.75.428.2.10	Operação e Manutenção da Unidade Básica de Saúde		44.300,00	44.300,00
13.75.428.2.11	Convênio Intermunicipal de Saúde		50.000,00	50.000,00
		15.000,00	94.300,00	109.300,00

RYNALDO ZANIN
 Prefeito Municipal

SILVANA KONIEK DA SILVA ZANIN
 Diretora de Administração e Finanças

Benedito Carlos M. Bravin
 Têc. Cont. CRC-1SP090511/D-8

[Handwritten signature]

PEREGRINATA MUNICIPAL IDE CARRAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

QUADRO AUXILIAR DO DETALHAMENTO DA DESPESA

ORÇAO : 2 - EXECUTIVO
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.3 - Secretaria de Saúde

APLICAÇÃO PROGRAMADA

	CLASS. ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	FUNC. PROGRAM.	CODIGO	DETALHADA	TOTAL APLICADO
Construção de Unidade Básica de Saúde	13.75.428.1.12	4110	10.000,00	15.000,00
		4120	5.000,00	
Operação e Manutenção da Unidade Básica de Saúde	13.75.428.2.10	3111	25.000,00	44.300,00
		3113	4.300,00	
		3120	10.000,00	
		3132	5.000,00	
Convênio Intermunicipal de Saúde	13.75.428.2.11	3231	50.000,00	50.000,00

RYNALDO ZANIN
 Prefeito Municipal

SILVANA KOMER DA SILVA ZANIN
 Diretora de Administração e Finanças

Benedito Carlos M. Bravim
 Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8

TOTAL: 109.300,00

PROJEKTORRA MONICIPAL DE CANTAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	15.000,00	75.000,00	90.000,00
01.01	PROCESSO LEGISLATIVO	15.000,00	75.000,00	90.000,00
01.01.001.0	Ação Legislativa	15.000,00	75.000,00	90.000,00
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	180.000,00	522.000,00	702.000,00
03.07	ADMINISTRAÇÃO	180.000,00	522.000,00	702.000,00
03.07.021.0	Administração Geral	180.000,00	522.000,00	702.000,00
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	208.000,00	275.000,00	483.000,00
08.07	ADMINISTRAÇÃO	23.000,00		23.000,00
08.07.021.0	Administração e Planejamento	23.000,00		23.000,00
08.41	EDUCAÇÃO DE CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	140.000,00	180.000,00	320.000,00
08.41.185.0	Creche	85.000,00	85.000,00	170.000,00
08.41.190.0	Educação Pré-Escolar	55.000,00	95.000,00	140.000,00
08.41.427.0	Alimentação e Nutrição			
08.46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	30.000,00		30.000,00
08.46.228.0	Parques Recreativos e Desportivos	30.000,00		30.000,00
08.48	CULTURA		62.000,00	62.000,00
08.48.247.0	Diffusão Cultural		62.000,00	62.000,00
08.49	EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00		15.000,00
08.49.252.0	Educação Compensatória	15.000,00		15.000,00
08.65	TURISMO		8.000,00	8.000,00
08.65.364.0	Empreendimentos Turísticos		8.000,00	8.000,00
08.82	PREVIDÊNCIA		20.000,00	20.000,00
08.82.492.0	Previdência Social a segurados		20.000,00	20.000,00
08.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR. SERV. PÚBLICO		5.000,00	5.000,00
08.84.492.0	Previdência Social a segurados		5.000,00	5.000,00
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	20.000,00		20.000,00
10.60	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000,00		20.000,00
10.60.327.0	Iluminação Pública	20.000,00		20.000,00
13	SAÚDE E SANEAMENTO	15.000,00	94.300,00	109.300,00
13.75	SAÚDE	15.000,00	94.300,00	109.300,00
13.75.428.0	Assistência Médica Sanitária		94.300,00	94.300,00
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		14.700,00	14.700,00
15.84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATR. SERV. PÚBLICO		14.700,00	14.700,00
15.84.492.0	Previdência Social a Segurados		14.700,00	14.700,00

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 7 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		
		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	TRANSPORTE	81.000,00		81.000,00
16.88	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	81.000,00		81.000,00
16.88.534.0	Estradas Vicinais	81.000,00		81.000,00
TOTAL:		504.000,00	896.000,00	1.500.000,00

RYVANA DE ZANIN
Prefeita Municipal

SILVANA KOMIEK DA SILVA ZANIN
Diretora de Administração e Finanças

Benedito Carlos M. Bravin
Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8

ANEXO 9 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	ADM.E PLANEJ.	EDUC.E CULT.	HABIT.E URBAN.	SAÚDE E SAN.	ASSIST.E PREV.
1 - LEGISLATIVO						
1.1 - Câmara Municipal	90.000,00					
2 - EXECUTIVO						
2.1 - Gabinete do Pref. Depend.		702.000,00	100.000,00	20.000,00		14.700,00
2.2 - Secretaria de Educação			383.000,00			
2.3 - Secretaria de Saúde					109.300,00	
TOTAL:	90.000,00	752.000,00	433.000,00	20.000,00	109.300,00	14.700,00

[Signature]
RYNALDO ZANIN
 PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
SILVANA ROMELK DA SILVA ZANIN
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

[Signature]
BENEDITO CARLOS M. BRAVIM
 Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8

[Signature]

REPÚBLICA MUNICIPAL DE CHONAS


ORÇAMENTO-PROGRAMA - 1.997

ANEXO 9 - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	TRANSPORTE				TOTAL
1 - LEGISLATIVO					
1.1 - Câmara Municipal					90.000,00
2 - EXECUTIVO					
2.1 - Gab.do Pref.e Dependências	81.000,00				917.700,00
2.2 - Secretaria de Educação					383.000,00
2.3 - Secretaria de Saúde					109.300,00
TOTAL:	81.000,00				1.500.000,00


RYNALDO ZANIN
 PREFEITO MUNICIPAL


SILVANA KOMÉIK DA SILVA ZANIN
 DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS


BENEDITO CARLOS M. BRAVIM
 Téc. Cont. CRC-1SP090511/0-8



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO

Projeto de Lei ORDINÁRIA Nº 04/97

Designo o Relator o Vereador JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO

Em 22 / 01 / 1977

JOSÉ



JOSÉ ARRIGIO DA SILVA
PRESIDENTE

P A R E C E R

ENCONTRA-SE NESTA COMISSÃO O PROJETO DE
LEI ORDINÁRIA Nº 04/97, QUE TRATA DO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS, QUANTO AO MÉRITO NA-
DA TEMOS A OPOR:

SALA DAS COMISSÕES, 22 DE JANEIRO/97



RELATOR

DE ACORDO Francisco Yamamoto

HOMOLOGO 

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Projeto de LEI ORDINÁRIA Nº 04/97 ORÇAMENTO/97

1ª VOTAÇÃO

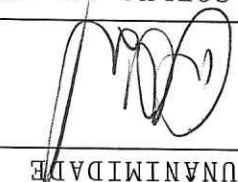
Por UNANIDADE

votos favoráveis

a _____ votos contrários

APROVADO/REJEITADO/por UNANIMIDADE

PAULO COELHO DE ABREU
Presidente



2ª VOTAÇÃO

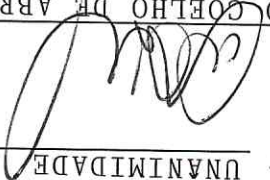
Por UNANIMIDADE

votos favoráveis

a _____ votos contrários

APROVADO/REJEITADO/por UNANIMIDADE

PAULO COELHO DE ABREU
Presidente



R E S U L T A D O

LEI ORDINÁRIA Nº 04/97 FOI APROVADO

O Projeto de EM PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE -

DE VOTOS: EM 24.01.97 EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DD CANAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

R E D A Ç Ã O F I N A L


De conformidade com o artigo 201, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Lorena, município mãe, elabora a Comissão de Justiça e Redação, a REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei Ordinária n.º 04/97, que dispõe sobre ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS, para o exercício de 1.997.

Por ter sido aprovado em 1.ª e 2.ª discussão e votação por UNANIMIDADE, sem emendas ou subemendas, a REDAÇÃO FINAL é constituída do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA n.º 04/97 em sua íntegra, conforme foi enviado pelo Poder Executivo e que será constituído no AUTÓGRAFO, com expedição das cópias do Projeto, dos Pareceres e das Votações, e serem encaminhados ao exmo Sr. Prefeito Municipal para a sua sanção.

Permaneça a REDAÇÃO FINAL na Secretaria pelo prazo regimental, para os exames.

Sala das Comissões, 25 de Janeiro de 1.997.

~~ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS~~
PRESIDENTE



A U T Ó G R A F O

Peça Orçamentária para o exercício de 1.997,
da Prefeitura Municipal de Canas.

Projeto de Lei Ordinária n.º 04/97 - Do
Executivo.

De conformidade com a Lei Complementar n.º
651/90, foi encaminhado para esta Casa de Lei, em data de
"15.01.1.997", em caráter de urgência, a peça ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 1.997, da Prefeitura Municipal de
Canas.

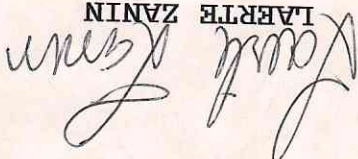
Em 21.01.1.997, foi encaminhado à COMISSÃO DE
FINANÇA E ORÇAMENTO, que emitiu por unanimidade parecer
favorável quanto ao mérito, tendo sido colocado em 1.ª e 2.ª
discussão e votação, em Sessão Extraordinária em data de
24.01.1.997, tendo sido aprovado em ambas as fases por
UNANIMIDADE DE VOTOS, sem emendas ou subemendas.

A Comissão de Justiça e Redação, em caráter
excepcional, elaborou em data de 25.01.1997 a REDAÇÃO
FINAL, determinando que fosse adotado na íntegra o Projeto
enviado pelo Poder Executivo, não tendo a REDAÇÃO FINAL
sofrido emendas ou ressalvas, ante a exatidão do texto
aprovado nas Sessões Extraordinárias.

De conformidade com o artigo 42, da L.O.M. do

município de Lorena, município mãe, e artigo 203 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lorena, expediu-se o presente **AUTOGRÁFO**, constituído na íntegra da cópia do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA** n.º 04/97, aprovado em 1.ª e 2.ª discussão e votação, sem emendas ou subemendas, em Sessões Extraordinárias em data de 24.01.1997, fazendo parte deste **AUTOGRÁFO** as cópias dos pareceres e das votações.

Secretaria da C.M. de Canas, 25.01.1.997.


LAERTE ZANIN

1.º SECRETÁRIO